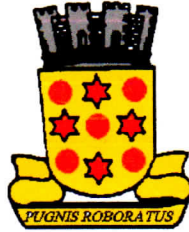


APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
**20ª. LEGISLATURA**

Vanilda Honório da Silva  
PRESIDENTA

*[Handwritten Signature]*  
Cunha Rayce de Lima Moreira  
1ª Secretária

*[Handwritten Signature]*  
Nelma Carneiro Cavalcante  
2ª Secretária

**REQUERIMENTO Nº 017/2025**

**Autora:** Vanilda Honório da Silva

**Assunto:** Solicitando um projeto de lei para indenização de transporte para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS's) e Agentes de Combates as Endemias (ACE's), conforme determina a Lei Federal nº 13.595/2018.

**Sr. Presidente:**

**Requeiro a V. Ex.ª na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.ª Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, junto a Secretaria de Saúde, um projeto de lei para indenização de transporte para os ACS's e ACE's, conforme determina a Lei Federal nº 13.595/2018.**

**JUSTIFICATIVA:**

A pandemia do coronavírus (COVID-19) mudou a rotina de muitos profissionais, em especial, dos profissionais da saúde. A partir disso, houve um aumento de trabalho para os ACS's e para os ACE's, depois que se iniciou a pandemia. Dessa forma, se faz necessário esse requerimento, solicitando da gestora um projeto de lei requerendo uma indenização de transporte para os ACS's e ACE's, conforme determina a Lei Federal nº 13.595/2018, pois alguns desses profissionais estão sobrecarregados e estressados com o aumento dessa jornada de trabalho decorrente do coronavírus.

Espero contar com a compreensão dos nobres Vereadores desta Casa e da sensibilidade da Senhora Prefeita neste pleito.

**Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 2025.**

*[Handwritten Signature]*

**VANILDA HONÓRIO DA SILVA**  
Vereadora

**RECEBIDO**

EM 19/02/25  
*[Handwritten Signature]*